



Diário Oficial Eletrônico

Ano XII - Edição Nº 2.780 - - | Aquidauana - MS | terça-feira, 21 de outubro de 2025 - 14 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	AQUIDAUANA PREV	12
PODER EXECUTIVO	1	PORTARIAS	12
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	13
PORTARIAS	2	DECRETOS	13
LICITAÇÕES	4	PORTARIAS	14
HOMOLOGAÇÕES	8		
EXTRATOS	11		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 208/2025

“Dispõe sobre a transformação de cargo em provimento em comissão”.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal e art. 109 da Lei Complementar nº 011/2009, de 09 de janeiro de 2009,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica transformado, sem aumento de despesas, 01 (um) cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, Símbolo DGA-04, da Secretaria Municipal de Administração, **EM** 01 (um) cargo de Assessor Especial em Engenharia, Símbolo DGA-04, na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir de 20 de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

DECRETO MUNICIPAL N.º 209/2025

“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, incisos V e VII, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que dia 28 de outubro é comemorado do Dia do Servidor Público;

CONSIDERANDO que os demais órgãos públicos, decretaram ponto facultativo nesta data;

CONSIDERANDO que neste exercício o dia 28 de outubro será numa terça-feira;

R E S O L V E:

Art. 1.º - Por força do presente, fica DECRETADO ponto facultativo nas repartições públicas municipais nos dias 27/10/2025 (segunda-feira) e 28/10/2025 (terça-feira), retornando as atividades normais no dia 29/10/2025 (quarta-feira).

§ 1.º - Excetuam-se dos efeitos do presente Decreto, as atividades consideradas essenciais e aquelas que, por sua natureza, não permitem paralisação, bem como ainda aquelas que os secretários Municipais entenderem necessárias.

§ 2.º - a elaboração das escalas de trabalho dos servidores públicos, cujos serviços ficam excetuados dos efeitos deste Decreto, serão de inteira responsabilidade dos Secretários.

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito – **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral – **Edson Benicá**
Secretaria Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica – **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção – **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social – **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretaria Municipal de Educação – **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças – **Ernandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer – **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação – **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon – **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev – **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS
Telefone: (67) 3240-1450
E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br
www.aquidauana.ms.gov.br



Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação na imprensa oficial eletrônica do Município, devendo ser afixado também nos lugares públicos de costume.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 1.099/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 78, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Interromper, com efeitos a partir de 16/10/2025, a licença para tratar de interesses particulares/(TIP), concedida ao(a) servidor(a), **GILDA CANDIDO GALDINO**, matrícula 13.651, Merendeira, Nível II, Classe B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6678 de 16/10/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.100/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

RESOLVE:

Conceder, 02 (dois) meses de licença-prêmio à servidora, **ERICA CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, matrícula 13.645, Merendeira, Nível II, Classe B, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente ao quinquênio aquisitivo de 22/05/2017 a 20/06/2022, no período de 20/10/2025 a 18/12/2025, em conformidade com o Processo Administrativo nº 6593 de 10/10/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.101/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, do Quadro de Pessoal Permanente da Administração Pública Municipal, **GUILHERME FERNANDES RODRIGUES**, matrícula 51.671, Técnico em Edificações, lotado(a) na Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, com validade a partir de 1º de outubro de 2025, em conformidade com a CI nº. 830/2025/PLANEJAMENTO, de 20/10/2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.102/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal, Lei Ordinária nº 2.812, de 19/12/2022,

RESOLVE:

Elevar a carga horária do(s) servidor(es) abaixo-relacionado(s), lotado(s) na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01/10/2025, em conformidade com a CI nº 186/2025/NPCR/SEMED de 17 de outubro de 2025:

- **DÉLIO DELFINO**, Matrícula 362, elevação de **20h/a** - Diretor da EMIP Marcolino Lili, Símbolo DEM-1.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 1.103/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 124, de 08 de setembro de 2025,

R E S O L V E:

Revogar, a partir de 01 de outubro de 2025, o abono permanência concedido aos servidores abaixo-relacionados, em conformidade com a CI nº 2004/2025 - SEMAD de 20 de outubro de 2025:

- Antônio Dorneles Gama - matrícula 30
- Antônio Mariano - matrícula 190
- Celso Aristeu Batista - matrícula 200
- Clarice da Silva Barros de Souza - matrícula 2169
- Clodoaldo Godoy da Costa - matrícula 92
- Edson Benica - matrícula 35
- Elizabeth Ortiz - matrícula 9
- Enilda Dias - matrícula 365
- Francisco Tavares da Câmara - matrícula 372
- Izildinha Aparecida Carpinedo - matrícula 378
- João Carlos Constantino - matrícula 48
- Mara Regina Costa Alves Corrêa - matrícula 286
- Mareide Lopes de Arruda - matrícula 15
- Maria Aparecida da Silva Santana - matrícula 402
- Maria de Lurdes dos Santos Leite - matrícula 173
- Maria José do Espírito Santo Torres - matrícula 409
- Neide Regina Nogueira Corrêa - matrícula 324
- Pedro Conceição - matrícula 140
- Terezinha Vilazante - matrícula 276
- Wilneia Lago Santana - matrícula 6052

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIA N.º 1.104/2025

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Alterar a lotação do(a) servidor(a) **NATALLY FERREIRA VELASQUES**, matrícula 50608, da Secretaria Municipal de Administração, **para** Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas, a partir de 20 de outubro de 2025, em conformidade com a CI nº 2005/2025 - SEMAD de 20 de outubro de 2025.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana





LICITAÇÕES

SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO Nº 01/2023

A Secretária Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 01/2023, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o servidor Filipe Monteiro Dos Santos com o CPF XXX.850.218-XX, Para Substituir O Servidor Dilson Severino da Silva CPF: XXX.566.401.XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 20 de outubro de 2025.

Robert Cacho de Barros
Ciente:

Filipe Monteiro Dos Santos
Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 194/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 146/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: TEREZINHA GRAÇA FRANCO FERNANDES

OBJETO: Prestação dos serviços de Serralheria, com fornecimento de material para a confecção de lixeiras artesanais.

VALOR: R\$ 46.960,00 (quarenta e seis mil, novecentos e sessenta reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30 30.01 15.452.0205.2.032 2.032 3.3.90.39.00.00.00.00.1.500.0000 422

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 16/10/2025 até o dia 15/10/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Marcio de Barros Albuquerque

FISCAL DO CONTRATO: Ana Carla de Lima Franco

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, TEREZINHA GRAÇA FRANCO FERNANDES, Marcio de Barros Albuquerque e Ana Carla de Lima Franco.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 36224818B58291B05897CC4AF9BC549D4EBCB705

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 194/2025

O Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 194/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Ana Carla de Lima Franco, CPF nº XXX.975.401-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 15 de outubro de 2025.

Marcio de Barros Albuquerque
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais
Gestor do Contrato
Ciente:

Ana Carla de Lima Franco
Fiscal do Contrato

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 36224818B58291B05897CC4AF9BC549D4EBCB705





EXTRATO DE CONTRATO Nº 195/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ROSANGELA JORGE DA SILVA-ME

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de pintura e de reparos, destinados a pequenas manutenções corretivas e preventivas nos imóveis utilizados pelos Programas e Projetos Sociais.

VALOR: R\$ 22.738,80 (vinte e dois mil, setecentos e trinta e oito reais e oitenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.122.0218 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500 21

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 20/10/2025 até o dia 19/10/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ROSANGELA JORGE DA SILVA-ME, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 408DB7BF410164ADA81C922DD14490F29D808AD3

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 195/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 195/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.
Aquidauana/MS 17 de outubro de 2025

Cleriton Alvarenga Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon

Fiscal do contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 196/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: JL COMERCIO E SERVICOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de pintura e de reparos, destinados a pequenas manutenções corretivas e preventivas nos imóveis utilizados pelos Programas e Projetos Sociais.

VALOR: R\$ 91,70 (noventa e um reais e setenta centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.122.0218 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500 21

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 20/10/2025 até o dia 19/10/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, JL COMERCIO E SERVICOS LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 408DB7BF410164ADA81C922DD14490F29D808AD3





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 196/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 196/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 17 de outubro de 2025

Cleriton Alvarenga Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon

Fiscal do contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 197/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 147/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA

OBJETO: Aquisição de materiais hidráulicos, elétricos, de pintura e de reparos, destinados a pequenas manutenções corretivas e preventivas nos imóveis utilizados pelos Programas e Projetos Sociais.

VALOR: R\$ 222,00 (duzentos e vinte e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.000 20.002 08.122.0218 2.054 3.3.90.30.00.00.00.00.1.500 21

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados do dia 20/10/2025 até o dia 19/10/2026.

GESTOR DO CONTRATO: Cleriton Alvarenga Ferreira

FISCAL DO CONTRATO: Camila Daldon

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, CAMPOTEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA, Cleriton Alvarenga Ferreira e Camila Daldon.

Código de Registro TCE/MS (e-Sfinge): 408DB7BF410164ADA81C922DD14490F29D808AD3

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 197/2025

O Secretário Municipal de Assistência Social do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 197/2025, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Camila Daldon, CPF nº XXX.166.101-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS 17 de outubro de 2025

Cleriton Alvarenga Ferreira

Secretário Municipal de Assistência Social

Gestor do Contrato

Ciente:

Camila Daldon

Fiscal do contrato





EXTRATO DO TERMO ADITIVO 002 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 193/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2023

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: WEIS & WEIS LTDA

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação da Vigência e Reajuste de Valor do Contrato Administrativo nº 193/2023, cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, tratamento, conservação e manutenção de piscinas públicas municipais, com fornecimento de mão de obra, produtos e equipamentos necessários, no Município de Aquidauana/MS.

Fica prorrogado a vigência do contrato conforme Clausula Décima do **Contrato Administrativo nº 193/2023** a conta da data de **20/10/2025** e término em **19/10/2026**.

O reajuste se dá pelas perdas inflacionárias acumuladas no período de 10/2024 a 09/2025, com o percentual de 5,172370% utilizando-se de parâmetro o índice IPCA alterando o valor mensal do contrato para R\$ 4.200,84 (quatro mil, duzentos reais e oitenta e quatro centavos).

Fica o valor reservado para a consecução do presente Termo Aditivo equivalente a **R\$ 50.410,13 (cinquenta mil, quatrocentos e dez reais e treze centavos)**. O valor global do contrato passa a ser de R\$ 155.641,09 (cento e cinquenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais e nove centavos).

AMPARO LEGAL: Fundamenta-se o presente aditivo no Art. 57, Inc. II da lei nº 8.666/93.

Aquidauana/MS, 17 de outubro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA – Prefeito Municipal.

Contratada: WEIS & WEIS LTDA – Rep. Mirian Nunes de Franca Weiss.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 368/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2022

PARTES:

Contratante: MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS

Contratada: STAF SISTEMAS LTDA

OBJETO: 1.1 O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo de Valor do Contrato Administrativo nº 031/2023, cujo objeto é Contratação de Empresa de Tecnologia da Informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública para gerir e processar informações do Município de Aquidauana, envolvendo a Prefeitura, a Câmara e o Instituto Municipal de Previdência Social.

2.1. Em razão do acréscimo de 3,1638 % o valor total do contrato passará de valor total global inicialmente contratado, passando o mesmo de R\$ 1.955.868,44(um milhão, novecentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos) para R\$ 1.977.868,44 (Um Milhão, Novecentos e Setenta e Sete Mil, Oitocentos e Sessenta e Oito Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

2.2. O valor mensal a ser pago a partir do mês de novembro será de R\$ 64.410,07(sessenta e quatro mil, quatrocentos e dez reais e sete centavos). Além do valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) em parcela única referente ao treinamento e implantação, conforme proposta anexo à presente.

Segue tabela com descrição dos valores acima mencionados:

VALOR TOTAL CONTRATO 12 MESES	VALOR IMPLANTAÇÃO CONTRATO	VALOR MENSAL de 4 MESES – 5º TERMO ADITIVO	VALOR DE ACRÉSCIMO DOS MODULOS	VALOR IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, DO ACRÉSCIMO DE MÓDULO (parcela única)	VALOR TOTAL DO 5º TERMO ADITIVO + VALOR DO ACRÉSCIMO DOS MODULOS EM 4 MESES
R\$ 539.070,91	R\$ 11.070,91	R\$ 64.410,07	R\$ 4.400,00	R\$ 4.400,00	R\$ 257.640,28

FUNDAMENTO LEGAL: Fundamenta-se no Art. 65, I, inciso II, § 1º da Lei Federal nº. 8.666/93, e demais alterações pertinentes.

Aquidauana/MS, 21 de outubro de 2025.

ASSINANTES:

Contratante: MAURO LUIZ BATISTA– Prefeito Municipal.

Contratada: STAF SISTEMAS LTDA EPP – Rep. Rodrigo Teles de Souza.





HOMOLOGAÇÕES



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA**

Rua Luiz da Costa Gomes, 711 - Cidade Nova - Aquidauana
CEP: 79200-000 CNPJ: 03.452.299/0001-03 Telefone: (67) 3240-1400
E-mail: licitacao@aquidauana.ms.gov.br Site: http://www.aquidauana.ms.gov.br

Página: 1 / 4

**PREGÃO ELETRÔNICO
Nr.: 29/2025**

Processo Adm.: 112/2025

Data do Processo: 08/08/2025

Código do Registro no TCE: 00DF96738165E535DF568B5AC96DA7EDB138493B.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 28, I e alterações posteriores, a vista do parecer exarado pela Procuradoria Geral, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:
112/2025

- a) Nr. Processo:
b) Nr. Licitação: 29/2025 - PE
c) Modalidade: Pregão eletrônico
d) Data de Homologação: 17/10/2025
e) Objeto da Licitação: Registro de Preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender o CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), a Linha de Cuidado de Sobrepeso e Obesidade (LCSO), dentro do Programa das Doenças Crônicas não Transmissíveis (DCNT).

Participante: AF ALIMENTOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
105	PÃO DE FORMA BOA QUALIDADE	110,000	PC	5,99	658,90
106	PÃO FRANCES:	1.060,0	KG	10,99	11.649,40
107	PÃO TIPO HOT DOG - UNIDADE	2.010,0	UN	8,98	18.049,80
Total do Participante:					30.358,10

Participante: A P DA SILVA DISTRIBUIDORA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
124	TEMPERO DE ALHO E SAL	100,000	UN	9,05	905,00
Total do Participante:					905,00

Participante: CASA DE CARNES PANTANEIRA LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
23	BISCOITO SALGADO	2.000,0	UN	14,69	29.380,00
28	CAFÉ-PURO, 03 CORAÇÕES OU SIMILAR	210,000	UN	47,39	9.951,90
32	CARNE BOVINA 2º - ACÉM, PALETA OU PONTA DE PEITO	800,000	KG	35,95	28.760,00
36	CARNE BOVINA MOÍDA DE 2ª - Miolo de Agulha ou acém,	430,000	KG	30,99	13.325,70
38	CARNE DE 2ª INTEIRA, dessossada	200,000	KILO	32,89	6.578,00
125	TILÁPIA EM FILÉ	310,000	KG	60,98	18.903,80
Total do Participante:					106.899,40

Participante: DENIS GAMARRA SILVA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
31	CARNE- COSTELA BOVINA	140,000	KG	22,89	3.204,60
34	CARNE BOVINA EM CUBO:	230,000	UN	41,94	9.646,20
35	CARNE BOVINA COM OSSO:	100,000	KG	10,68	1.068,00
37	CARNE DE 1ª EM BIFE:	230,000	KG	47,23	10.862,90
39	CARNE DE FRANGO - PEITO	430,000	KG	19,79	8.509,70
40	CARNE/MIÚDO - FÍGADO	50,000	KILO	18,29	914,50
72	FRANGO (COXA E SOBRECOXA)	870,000	KG	13,20	11.484,00
84	LINGUIÇA DE FRANGO.	100,000	KG	22,59	2.259,00

Sistema: Compras - Usuário: ARRUDAPATRIK. Emissão: 17/10/2025, às 11:54:11. Protocolo: 48f5ccac-b473-4229-bf46-c8ebba584e80





Página: 2 / 4

85 LINGUICA, toscana: 300,000 KG 22,58 6.774,00
Total do Participante: 54.722,90

Participante: MAIDANA & OBA LTDA - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	ABACAXI-HAVAI	250,000	UN	13,18	3.295,00
4	ACHOCOLATADO EM PO SOLÚVEL:	350,000	UN	11,49	4.021,50
5	AÇAFRÃO EM PÓ:	100,000	PC	14,65	1.465,00
6	AÇUCAR TIPO CRISTAL	380,000	UN	11,64	4.423,20
8	ÁGUA MINERAL COM GÁS	60,000	UN	6,15	369,00
9	ALFACE CRESPA	300,000	UN	9,95	2.985,00
10	ALHO	155,000	KG	37,40	5.797,00
12	ARROZ TIPO 1 AGULHINHA	503,000	UN	21,65	10.889,95
13	AVEIA EM FLOCOS-	60,000	UN	14,53	871,80
15	BACON:	120,000	UN	39,49	4.738,80
17	BANANA NANICA-	330,000	KG	17,80	5.874,00
22	BISCOITO DOCE - TIPO ROSQUINHA	1.500,0	UN	14,95	22.425,00
24	BISCOITO TIPO MAISENA	50,000	UN	10,95	547,50
27	BROCOLIS:	70,000	PEÇ	14,75	1.032,50
30	CANELA EM PÓ	65,000	UN	11,44	743,60
42	CENOURA	245,000	KG	9,11	2.231,95
43	CHA MATE 400g	220,000	UN	14,75	3.245,00
45	CHA SABOR CAMOMILA -	80,000	CAIX	14,80	1.184,00
46	CHA SABOR ERVA CIDREIRA -	80,000	CX	15,60	1.248,00
47	CHA SABOR HORTELA -	80,000	CX	15,60	1.248,00
48	CHEIRO VERDE EM MAÇO:	230,000	UN	4,79	1.101,70
49	CHOCOLATE GRANULADO 150g -	80,000	PC	13,45	1.076,00
50	CHUCHU:	84,000	KG	12,69	1.065,96
53	COUVE - folha.	250,000	MAÇO	7,89	1.972,50
54	COUVE-FLOR:	60,000	PEÇ	12,60	756,00
55	CRAVO, da Índia	60,000	UN	15,69	941,40
57	ERVA DOCE-	70,000	UN	11,00	770,00
58	ERVILHA EM CONSERVA SACHÊ	370,000	UN	9,20	3.404,00
59	EXTRATO DE TOMATE 870g:	100,000	UN	17,35	1.735,00
60	EXTRATO DE TOMATE 340G:	375,000	UN	11,89	4.458,75
61	FARELO DE AVEIA -	15,000	UN	28,89	433,35
64	FARINHA DE TRIGO:	210,000	KG	7,35	1.543,50
67	FEIJÃO CARIOQUINHA TIPO 1:	475,000	UN	16,45	7.813,75
68	FEIJÃO PRETO	260,000	UN	11,40	2.964,00
75	GENGIBRE -	10,000	KG	12,75	127,50
77	IOGURTE SABORES VARIADOS -	500,000	UN	17,89	8.945,00
78	LARANJA PERA:	600,000	KG	11,80	7.080,00
79	LEITE CONDENSADO, NESTLÉ OU SIMILAR	360,000	UN	15,70	5.652,00
80	LEITE EM PÓ INTEGRAL 400g	630,000	UN	24,40	15.372,00
81	LEITE INTEGRAL UHT 1 LITRO:	900,000	LIT	9,40	8.460,00
82	LIMÃO TAITI:	150,000	KG	7,45	1.117,50
83	LINGUIÇA CALABRESA	100,000	KG	34,40	3.440,00
86	MAÇÃ VERMELHA-TIPO NACIONAL FUGI, FRUTOS, DE TAMANHO	350,000	KG	15,25	5.337,50
89	MAIONESE TRADICIONAL	200,000	UN	21,00	4.200,00
91	MANDIOCA Kg -	360,000	KG	9,24	3.326,40
92	MARGARINA VEGETAL	220,000	UN	15,20	3.344,00
95	MELANCIA KG:	330,000	KG	4,25	1.402,50
96	MELÃO AMARELO	80,000	KG	17,45	1.396,00
99	MUSSARELA FATIADA:	650,000	KG	56,40	36.660,00
100	MUSSARELA Peça	300,000	PEÇ	218,00	65.400,00
101	ÓLEO DE SOJA 900 ML	310,000	UN	10,10	3.131,00
102	Orégano	60,000	UN	15,30	918,00
103	OVOS DE GALINHA:	260,000	DZ	10,10	2.626,00
108	PIMENTA DO REINO EM PÓ:	105,000	PC	9,35	981,75
109	PIMENTÃO VERDE	32,000	KG	13,20	422,40
111	POLPA DE FRUTA -	280,000	UN	9,90	2.772,00
112	PRESUNTO FATIADO - MARCA REFERÊNCIA: SADIA	200,000	KG	32,15	6.430,00
113	PRESUNTO peça	450,000	PEÇ	71,35	32.107,50

Sistema: Compras - Usuário: ARRUDAPATRIK. Emissão: 17/10/2025, às 11:54:11. Protocolo: 48f5ccac-b473-4229-bf46-c8ebba584e60





Página: 3 / 4

115	REQUEIJÃO CREMOSO:	170,000	UN	17,40	2.958,00
116	RÚCULA:	180,000	MAÇO	10,65	1.917,00
120	SARDINHA:	265,000	UN	12,20	3.233,00
121	SUCO CONCENTRADO EM PÓ 01 kg -	100,000	UN	49,60	4.960,00
129	VINAGRE DE MAÇÃ 750 ml -	70,000	UN	17,20	1.204,00

Total do Participante: 343.592,76

Participante: MERCADO SAO RAFAEL LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Abobora Cabotiã:	230,000	UN	5,69	1.308,70
7	ADOÇANTE LIQUIDO	10,000	UN	13,39	133,90
11	Amido de Milho 500 g	60,000	UN	18,30	1.098,00
16	BALAS MACIAS -	200,000	PC	20,10	4.020,00
18	BATATA DOCE ROXA -	160,000	KG	9,30	1.488,00
19	BATATA INGLESA	260,000	KG	8,53	2.217,80
21	BATERRABA ESPECIAL TIPO A	160,000	KG	8,14	1.302,40
25	BOMBOM PACOTE DE 1KG - Ouro Branco ou Similar:	15,000	PC	77,99	1.169,85
26	BOMBOM PACOTE DE 1KG:	15,000	PC	78,90	1.183,50
29	CALDO DE GALINHA:	20,000	CX	8,99	179,80
41	CEBOLA-de 1" qualidade:	345,000	KG	7,15	2.466,75
44	CHA MATE:	1.000,0	UN	7,01	7.010,00
51	COCO RALADO	260,000	UN	11,80	3.068,00
56	CREME DE LEITE	400,000	UN	9,30	3.720,00
62	FARINHA DE MANDIOCA 500G:	170,000	UN	12,70	2.159,00
63	FARINHA DE ROSCA	60,000	UN	9,70	582,00
66	FARINHA PARA QUIBE -	50,000	UN	14,40	720,00
69	FERMENTO BIOLOGICO 10G:	60,000	UN	2,30	138,00
70	FERMENTO QUÍMICO EM PÓ -	60,000	UN	9,50	570,00
71	FÓSFORO - MAÇO C/ 10 CAIXAS C/ 40 PALITOS -	65,000	MAÇO	6,99	454,35
73	FUBA DE MILHO 500G:	160,000	UN	5,20	832,00
74	GELATINA EM PÓ:	220,000	UN	3,30	726,00
87	MACARRÃO-TIPO PARAFUSO	190,000	UN	7,39	1.404,10
88	MACARRÃO ESPAGUETE 500g	360,000	UN	9,50	3.420,00
93	MASSA PARA LASANHA:	120,000	PC	17,25	2.070,00
97	MILHO P/ PIPOCA	150,000	PC	10,75	1.612,50
98	MILHO VERDE SACHE 200g	355,000	UN	6,90	2.449,50
110	PIRULITO:	200,000	PC	26,50	5.300,00
114	REPOLHO-verde	160,000	PEÇ	11,49	1.838,40
117	SAL IODADO:	90,000	UN	8,49	764,10
118	SALSICHA (PCT COM 3KG):	117,000	PC	50,50	5.908,50
119	SALSICHA TIPO HOT DOG 1Kg:	100,000	PC	13,80	1.380,00
122	Suco Natural, caixa com 1 litro - Similiar ao suco Del Valle	200,000	UN	24,00	4.800,00
123	TEMPERO COMPLETO SEM PIMENTA 300G	205,000	UN	9,50	1.947,50
130	VINAGRE DE VINHO TINTO OU BRANCO 750ml -	50,000	UN	16,50	825,00

Total do Participante: 70.267,65

Participante: RR NOGUEIRA SOLUCOES EM NEGOCIOS LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
3	ABOBRINHA MENINA,	180,000	UN	8,24	1.483,20
14	AZEITONA 1,8 KG	75,000	UN	37,98	2.848,50
20	BATATA PALHA FINAS DE 1KG	25,000	UN	27,45	686,25
52	COLORÍFICO	55,000	UN	5,29	290,95
65	FARINHA LACTEA:	20,000	UN	12,30	246,00
76	HORTELÃ:	60,000	MAÇO	10,35	621,00
90	MAMAO, TIPO FORMOSA:	230,000	UN	5,70	1.311,00
94	MEL DE ABELHA:	20,000	FRAS	43,65	873,00
104	PALMITO INTEIRO DE 1,8KG DRENADO:	10,000	KG	101,20	1.012,00
126	TOMATE, TIPO SALADA	410,000	KG	6,00	2.460,00
127	UVA PASSAS:	35,000	KG	11,13	389,55
128	VAGEM:	70,000	MAÇO	17,00	1.190,00

Total do Participante: 13.411,45

Sistema: Compras - Usuário: ARRUDAPATRIK. Emissão: 17/10/2025, às 11:54:11. Protocolo: 48f5ccac-b473-4229-bf46-c8ebba584e60





Total Geral: 620.157,26

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
Manutenção e Operacionalização dos Programas da Atenção Básica	19.002.10.301.0208.2083.3.3.90.30.00	R\$ 54.023,58
Teto Municipal da Média e Alta Complexidade Ambulatorial - MAC	19.002.10.302.0210.2096.3.3.90.30.00	R\$ 860.242,52

Fica autorizado a contratação e/ou empenho.

Aquidauana, 17 de Outubro de 2025

MAURO LUIZ

BATISTA:23668946

191

Assinado de forma digital por
MAURO LUIZ
BATISTA:23668946191
Dados: 2025.10.17 10:56:49
-04'00'

Mauro Luiz Batista
Prefeito Municipal

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO Nº 2.028/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA-MS/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADO(A): MARCELA GOMES DA SILVA.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TEMPORÁRIOS PELO (A) CONTRATADO(A) À MUNICIPALIDADE, COMO AUXILIAR DE CUIDADOR SOCIAL, NÍVEL III, CLASSE A, CONCEDENDO-LHE 20% (VINTE POR CENTO) DE ADICIONAL NOTURNO, COM JORNADA DE 40 HORAS SEMANAIS, LOTANDO-O(A) NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DESIGNANDO-O(A) PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO A UNIDADE DE ACOLHIMENTO.

PRAZO: O PRAZO PREVISTO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS INICIA-SE EM 15 DE OUTUBRO DE 2025, COM TÉRMINO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

VALOR: O VALOR DO PRESENTE CONTRATO, FICA ESTIMADO EM R\$ 4.458,96 (QUATRO MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E OITO REAIS E NOVENTA E SEIS CENTAVOS), A SEREM PAGOS DA SEGUINTE MANEIRA:

A) R\$ 984,44 (NOVECIENTOS E OITENTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE OUTUBRO/2025.

B) R\$ 1.737,26 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E SETE REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS), REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2025, E OS DEMAIS EM CONFORMIDADE COM A POLÍTICA SALARIAL ADOTADA PELA MUNICIPALIDADE.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: AS DESPESAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO OBJETO DESTES CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 20.002 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - 3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO.

FORO: COMARCA DE AQUIDAUANA - MS

ASSINATURAS: MAURO LUIZ BATISTA, CLÉRITON ALVARENGA FERREIRA E MARCELA GOMES DA SILVA





AQUIDAUANA PREV

PORTARIAS

TORNAR SEM EFEITO” A PORTARIA Nº 385/2025 PUBLICADA NA EDIÇÃO,2079 NO DIA 20/10/2025 PÁGINA 29

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N.º 387/2025

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023**, em favor da servidora **DEBORA FERREIRA**.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de outubro de 2025 o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023** a servidora **DEBORA FERREIRA**, portadora do RG 973782, SSP/MS, CPF 835.925.981-04, Efetivo, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe **E**, Nível **III**, referência **90**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 2795**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigo 39 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana**, registrado sob o número **025/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2025.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

PORTARIA AQUIDAUANA PREV N.º 388/2025

Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023

Dispõe sobre a concessão do benefício previdenciário de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023**, em favor da servidora **DEBORA FERREIRA**.

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a contar de 01 de outubro de 2025 o benefício de **Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho - Art. 39 da Lei Complementar nº 111/2023** a servidora **DEBORA FERREIRA**, portadora do RG 973782, SSP/MS, CPF 835.925.981-04, Efetivo, no cargo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, Classe **D**, Nível **III**, referência **90**, registrado sob a Matrícula Funcional **n.º 5038**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos do **Artigo 10, § 1º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigo 39 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023**, conforme os documentos do Processo **AQUIDAUANAPREV - Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana**, registrado sob o número **026/2025**, a partir desta data até posterior deliberação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2025.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

PORTARIA AQUIDAUANAPREV N.º 389/2025

Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Aposentado]

Súmula: Dispõe sobre a concessão do benefício de: **Pensão por Morte - Art. 46 da Lei Complementar nº 111/2023 [Segurado Ativo]**

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV**, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso pleno de suas atribuições legais determinadas pelo Artigo 31 da Lei Complementar nº 111, de 15 de dezembro de 2023,

RESOLVE:





Art. 1º - Conceder a contar de 17 de outubro de 2025 o benefício **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da segurada Efetiva, SANDRA ROSA DE AZEVEDO E SILVA, portadora do RG nº 235193, SSP/MS, CPF nº 337.399.781-04, Efetivo, no cargo de Professora de Ensino Fundamental 1º ao 5º, Matrícula Funcional 5081, nos termos do Art. 23, §§ 1º, 2º, 3º, 4º, 5º e 6º da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de Novembro de 2019 c/c Artigos 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54 e 55 da Lei Complementar nº 111, de 15 de Dezembro de 2023, conforme Processo Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Aquidauana - AQUIDAUANAPREV, número 013/2025, ao(s) seguinte(s) beneficiário(s):

I - MARCELO NASCIMENTO DA SILVA, cônjuge, portador(a) do RG nº 1329773 - SSP/MS e do CPF nº 017.575.101-33, nascido em 04 de julho de 1985, com duração de **15 anos**, e extinção em **11 de Abril de 2040**.

Art. 2º - O reajuste do valor do benefício ocorrerá anualmente, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS, de acordo com a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, conforme disposto no art. 40, § 8º da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11/04/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Aquidauana/MS, 30 de setembro de 2025.

Gilson Sebastião Menezes
Diretor Presidente

Certificação: TOTUM

PODER LEGISLATIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 059/2025

CONCEDE E ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDORES PÚBLICOS.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação ao servidor público Leonardo Calvis Souza, na proporção de 50% (cinquenta por cento) sobre o vencimento base de seu cargo.

Art. 2º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Eliane Gerônima Fragoso, de 50% (cinquenta por cento) para 60% (sessenta por cento).

Art. 3º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Caroline Cristina da Silva, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento).

Art. 4º. Alterar a gratificação concedida à servidora pública Marcela Amábil dos Santos Redondo, de 80% (oitenta por cento) para 100% (cem por cento).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de outubro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)





PORTARIAS

PORTARIA Nº 141/2025

ALTERA GRATIFICAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar a gratificação do servidor público abaixo especificado para o seguinte percentual:

Servidor	De	Para
Rogério Rodrigues Moreira	50%	60%

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2025, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de outubro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

PORTARIA Nº 142/2025

CONCEDE ADICIONAL DE ESCOLARIDADE A SERVIDOR PÚBLICO.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor Guilherme Silvestro Silva, Contador Público do Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, adicional de 5% (cinco por cento) de incentivo a capacitação por escolaridade sobre o salário, referente à conclusão do curso de Pós Graduação em Contabilidade Pública e Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme comprovação nos autos do Requerimento nº 032/2025, de 24 de abril de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos remuneratórios a partir do mês de outubro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Sala do Advogado Legislativo, Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, 20 de outubro de 2025.

Ver. **EVERTON ROMERO**

- Presidente da Câmara -

(Original assinado)

